



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste
Secretariado-Geral
Rua de Formosa, Díli Timor-Leste
tel (670) 333 98 56 | fax (670) 332 98 51

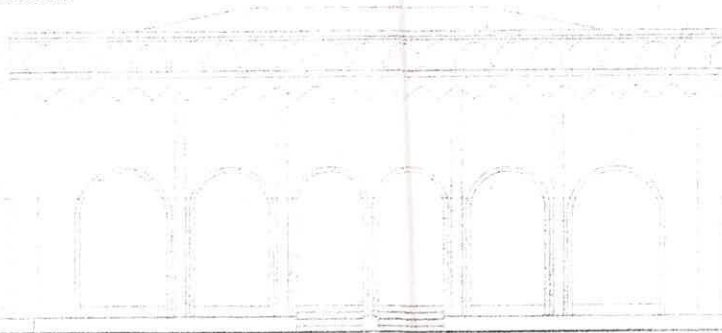
Despacho n.º 57/VI (1.ª)/2025/PPN

**Nomeação de pessoal de apoio para a residência da 1.ª Vice-Presidente do
Parlamento Nacional**

Ao abrigo do disposto nos artigos 65.º e 69.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, na redação dada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, e da Resolução do Parlamento Nacional n.º 6/2023, de 29 de março, que aprova o Quadro de Pessoal do Parlamento Nacional, que estabelece que o Presidente, os Membros da Mesa, o Conselho de Administração e o Secretário-Geral do Parlamento Nacional dispõem de gabinete de apoio ao exercício da respetiva atividade, dispondo, ainda que o Presidente e os Vice-Presidentes do Parlamento Nacional dispõem de pessoal de apoio para as suas respetivas residências;

Considerando que o artigo 69.º da Lei n.º 12/2017 de 24 de maio – Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar na sua redação atual, estabelece que os membros dos gabinetes são nomeados e exonerados, sob proposta dos respetivos titulares e por despacho do Presidente do Parlamento;

Com base nas competências que me são conferidas pelo referido artigo 69.º e ao abrigo do disposto no artigo 65.º da mesma Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, nomeio, para exercer funções na residência privada da 1.ª Vice-Presidente do Parlamento Nacional, para o período remanescente da presente Legislatura:



4



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

- a) **Juvenia Reis José Lopes** para exercer funções de Cozinheira, da Residência com o salário correspondente da Administrativo Parlamentar;
- b) As condições contratuais do pessoal nomeado pelo presente despacho são formalizadas em contrato escrito a preparar pelos serviços de apoio competentes do Parlamento Nacional;
- c) O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Díli, Parlamento Nacional, em 21 de fevereiro de 2025

Maria Fernanda Lay

A Presidente do Parlamento Nacional

